

Fórum Itinerante das Mulheres em
Defesa da Seguridade Social (FIPSS)

**A Seguridade Social é
um direito das mulheres
vamos à luta!**

Organizadoras:
Isabel Freitas,
Natalia Mori e
Verônica Ferreira

Fórum Itinerante das Mulheres em Defesa da Seguridade Social:

AMB – Articulação de Mulheres Brasileiras

Secretaria executiva

Av. Rio Branco, 318. Ribeira. CEP: 59025-033
Natal/RN – Tel: (84) 3201-9507
amb@articulacaodemulheres.org.br / secretaria@articulacaodemulheres.org.br
www.articulacaodemulheres.org.br

AMNB – Articulação de Mulheres Negras Brasileiras

Secretaria executiva

Av. Presidente Vargas, 482, sobreloja 203. Centro. CEP: 20071-000
Rio de Janeiro/RJ – Tel: (21) 2518-6194
amnb@uol.com.br/ cleusaas@yahoo.com.br
www.amnb.org.br

Articulação de Mulheres Pescadoras

Estado da Bahia: Cristiane Frias (Nega) - zezepacheco@bol.com.br
Estado do Ceará: Maria Eliene Vale (Maninha) - amsj19@yahoo.com

Campanha Nacional pelo Direito à Aposentadoria das Donas de Casa

Associação de Goiás – Rua 2, nº 24. Edifício Rio Vermelho, 5º andar. Centro – CEP: 74013-020
Goiânia/GO – Tel: (62) 3225-1146 – adc@donasdecasa.com.br
Associação de Jequié – Rua Exupério Miranda,332 – CEP: 45207-000
Jequié/BA – Tel: (73) 3525-3557 – nelmaadc@hotmail.com
www.donasdecasa.org.br

FENATRAD – Federação Nacional das Trabalhadoras Domésticas

Ladeira de Santana, 91. Edifício Marquês de Montalvão, 102. Nazaré. CEP: 0040-460
Salvador/BA – Tel: (71) 3322-3871 / 3334-6310
fenatrad.brasil@ig.com.br

MIQCB – Movimento Interestadual de Quebradeiras de Coco Babaçu

R. Nascimento de Moraes, 437. São Francisco. CEP: 65076-320
São Luís/MA – Tel: (98) 3268-3357 – miqcb@miqcb.org.br
São Luís/TO – Tel: (63) 3447-1294 – regionaltocantins@miqcb.org.br
www.miqcb.org.br

MMC – Movimento de Mulheres Camponesas

Passo Fundo/RS – Tel: (54) 3045-1066
Brasília/DF – Tel: (61) 4063-6520
secretaria@mmcbrasil.com.br / escritorio@mmcbrasil.com.br
www.mmcbrasil.com.br


MMM – Marcha Mundial de Mulheres

Secretaria executiva

R. Ministro Costa e Silva, 36. Pinheiros. CEP: 05417-080
São Paulo/SP – Tel: (11) 38193876
sof@sof.org.br
www.sof.org.br/marcha

MMTR/NE – Movimento da Mulher Trabalhadora Rural do Nordeste

R. Luiz Gonzaga Etevaldo Gomes, 40. Agamenon Magalhães. CEP: 55034-100
Caruaru/PE – Tel: (81) 3722-0533
mmtrne@mmtrne.org.br



**A Seguridade Social é
um direito das mulheres
vamos à luta!**

Organização: Isabel Freitas, Natalia Mori e Verônica Ferreira

Textos: Guacira Cesar de Oliveira, Sônia Fleury e Verônica Ferreira

Adaptação e edição dos textos: Ismália Afonso e Valéria Feitoza

Projeto Gráfico e editoração: Ars Ventura Imagem & Comunicação

Fotos: Arquivos CFEMEA e SOS Corpo

Impressão: Athalaia Gráfica e Editora

Tiragem: 4 mil exemplares

Parcerias: Agência Canadense para o Desenvolvimento Internacional (CIDA/ACDI), ANFIP (Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal), IBASE (Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas), Organização Internacional do Trabalho (Programa de Promoção da Igualdade de Gênero e Raça no Mundo do Trabalho/Brasil), OXFAM Internacional e Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM).

Apoio:



Development Cooperation
Ministry of Foreign Affairs

Fundo Holandês para a Meta
do Milênio 3 (MDG3 Fund)

Realização:

FIPSS - Fórum Itinerante
das Mulheres em Defesa
da Seguridade Social



SCS – Quadra 02, Bloco C, sala 602, Ed. Goiás
Brasília/DF – CEP: 70317-900
Telefone: (61) 3224-1791
www.cfemea.org.br


Ficha Catalográfica

A Seguridade Social é um direito das mulheres. Vamos à luta! / org. Isabel Freitas, Natalia Mori e Verônica Ferreira. Brasília: CFEMEA: MDG3 Fund, 2010.

68p. – (A Seguridade Social é um direito das mulheres; 1)

1. O trabalho e as mulheres. 2. Seguridade Social, uma sociedade para tod@s. 3. O Fórum Itinerante das Mulheres em Defesa da Seguridade Social (FIPSS). I Títulos. II Capítulos – Seguridade Social. III. CFEMEA.

2010, por CFEMEA – Centro Feminista de Estudos e Assessoria. O conteúdo desta publicação pode ser reproduzido e difundido desde que citada a fonte



Fórum Itinerante das Mulheres em
Defesa da Seguridade Social (FIPSS)

**A Seguridade Social é
um direito das mulheres
vamos à luta!**

Organizadoras:
Isabel Freitas,
Natalia Mori e
Verônica Ferreira

1ª edição
Brasília, 2010



SUMÁRIO

Apresentação e Agradecimentos **7**

1. A história das mulheres no trabalho 11

E no Brasil? **13**

Dupla jornada **15**

O racismo e a realidade do trabalho das mulheres negras **17**

Fim da escravidão e continuidade da exploração **19**

Exploração do trabalho no capitalismo patriarcal e racista **20**

Roteiro para debates **23**

2. Seguridade Social, uma sociedade para tod@s 25

O que mudou? **26**

Por que defender a Seguridade Social? **29**

Inclusiva e diferenciada **31**

Roteiro para debate **35**

3. O Fórum Itinerante das Mulheres em Defesa da Seguridade Social (FIPSS) 37

Nossas bandeiras **38**

Roteiro para debates **41**

Anexo – Memória de nossas Mobilizações **44**



APRESENTAÇÃO

Querida leitora e companheira trabalhadora,

Está em suas mãos a cartilha “A Seguridade Social é um Direito das Mulheres. Vamos à luta!” Nossa proposta é ampliar e aprofundar a discussão sobre o trabalho realizado pelas mulheres desde sempre na história da construção de nosso País, desmistificando ideias de que algumas formas de trabalho – como o doméstico – não contribuem para a organização da sociedade. Também pretendemos mostrar a relação entre sexismo, capitalismo e racismo que se conjugam para dificultar a existência de um sistema de proteção social do trabalho das mulheres, fazendo com que tenhamos de ir à luta, unir esforços e capacidade de mobilização para que sejamos as protagonistas de nossos direitos.

A cartilha é proposta por uma articulação de movimentos de mulheres trabalhadoras do campo e da cidade que, desde 2007, se reúne no Fórum Itinerante das Mulheres em Defesa da Seguridade Social (FIPSS), em uma verdadeira aliança pela inclusão social d@s exclud@s do sistema previdenciário e de assistência, como as mulheres e a população negra.

Fazem parte do Fórum: Articulação de Mulheres Brasileiras (AMB), Articulação de Mulheres Negras Brasileiras (AMNB), Articulação de Mulheres Pescadoras, Campanha Nacional pelo Direito à Aposentadoria das Donas de Casa, Federação Nacional das Trabalhadoras Domésticas (FENATRAD), Marcha Mundial de Mulheres (MMM), Movimento de Mulheres Camponesas (MMC), Movimento Interestadual de Quebradeiras de Coco Babaçu (MIQCB), Movimento de Mulheres Trabalhadoras rurais/Nordeste(MMTR/NE). Tais redes sempre contaram com o apoio do Centro Feminista de Estudos e Assessoria (CFEMEA) e SOS Corpo – Instituto Feminista para a Democracia, duas organizações não governamentais que têm na autonomia econômica das mulheres uma de suas linhas de frente de ação.



Sempre foi uma demanda do FIPSS ter uma cartilha que possa ser utilizada por todos esses movimentos, bem como por todas as trabalhadoras que se reconhecem nos problemas, nas discriminações apontadas, mas que também se solidarizam e vibram com as alegrias de uma conquista, uma nova lei que possibilite melhores condições de vida e de trabalho. Nossa intenção não é dar respostas fechadas. É sim provocar reflexão e questionar a realidade para organizar a luta por um sistema de seguridade não excludente e que reconheça nosso trabalho.

Essa publicação é fruto do acúmulo coletivo de nossas organizações, que resultou na própria criação do FIPSS, com as ações realizadas em Brasília e em outras regiões do país. A proposta também é ter um material que nos ajude a organizar o debate e preparar as próximas ações que serão muitas até que todas nós, mulheres do Brasil, tenhamos direitos como cidadãs de verdade.

A cartilha está organizada em três partes. Na primeira, resgatamos um importante debate sobre nossa condição e como ao longo dos tempos foi se desenhando a “naturalização” do trabalho realizado por nós como típico do ser feminino e desmerecedor de direitos, proteção e invisibilizado socialmente. Por tudo isso, é ainda mais explorado. Nessa trilha do trabalho das mulheres na história, propomos a reflexão sobre como o trabalho em nossa sociedade se organiza no sistema capitalista e por meio da divisão sexual e racial do trabalho.

Em seguida, tratamos do debate sobre o sistema de Seguridade Social (e seu tripé Saúde, Assistência e Previdência) e a exclusão vivida pelas mulheres e população negra. Por último, resgatamos as propostas que o FIPSS vem acumulando desde 2007 na defesa de um sistema de inclusão social que proteja as trabalhadoras brasileiras e que seja universal, público, solidário e redistributivo.

Após cada texto, propomos um pequeno roteiro para facilitar o debate com nossas companheiras. É claro que não precisamos ficar presas só às perguntas que pontuamos, pois a criatividade é fundamental na luta social! Portanto, organize a reunião/debate como ficar melhor para o seu grupo. O importante é a nossa organização solidária e a vitória de nossas lutas!

AGRADECIMENTOS

Gostaríamos de agradecer, especialmente, à Sônia Fleury, Verônica Ferreira e Guacira Cesar de Oliveira que gentilmente permitiram que usássemos seus textos para a construção dessa cartilha. Somos gratas à Isabel de Freitas, Verônica Ferreira e à equipe do CFEMEA (especialmente, Leila Rebouças, Daniela Lima, Natalia Mori e as colaboradoras Eneida Dultra e Patrícia Rangel) pela coordenação de textos, articulação com os movimentos, captação de recursos para que a idéia de um material sobre a Seguridade Social e os direitos das mulheres pudesse se transformar nessa publicação. Às equipes da Organização Internacional do Trabalho/Brasil – Programa de Promoção da Igualdade de Gênero e Raça no Mundo do Trabalho, na pessoa de Solange Sanches - e da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, na pessoa da Ministra Nilcéa Freire, que têm apostado no diálogo com os movimentos de mulheres na defesa dos direitos de proteção social das trabalhadoras brasileiras.

Um sincero agradecimento também às pessoas e equipes de outras organizações e fundações que, por meio de diferentes projetos, apoiaram iniciativas, reuniões e atividades do FIPSS, como os assessores Flávio Tonelli (da Câmara dos Deputados), Evilásio Santos (professor da Universidade de Brasília), Luci Choinacki (presidenta do PT de SC), a Agência Canadense para o Desenvolvimento Internacional (CIDA/ACDI), OXFAM Internacional, ANFIP (Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal) e IBASE (Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas). À equipe do Fundo Metas do Milênio 3 (Holanda – MDG3 Fund) pelo apoio para que essa cartilha virasse realidade.

Bom trabalho e boa leitura!



A HISTÓRIA DAS MULHERES NO TRABALHO

1

Você já parou pra pensar desde quando nós mulheres trabalhamos?

Houve muitas tentativas de se responder a essa pergunta ao longo dos séculos. A primeira delas foi o silêncio. Com certeza, não foi uma resposta dada por nós trabalhadoras.

Agricultoras, escravas, amas, criadas, serviçais, trabalhadoras domésticas e em domicílio, quituteiras, lavadeiras, enfermeiras, professoras, mães e filhas cuidando da família, atrizes, artistas. São muitas as imagens das mulheres trabalhando na história da humanidade e na formação da sociedade brasileira.

O olhar sobre a história do trabalho das mulheres leva a perceber uma grande injustiça. Os exemplos do nosso trabalho como os citados acima durante muito tempo estiveram apagados da história. Foram vistos como uma realização de dons, serviços sociais, extensão dos trabalhos domésticos, como vocação, como qualidades. Não eram entendidos como trabalho que produz riqueza e constrói a história.

É bastante comum e presente a ideia de que as mulheres ingressaram no mercado de trabalho apenas na época da industrialização. As primeiras grandes indústrias empregaram, de fato, a mão-de-obra feminina e infantil, em longas jornadas e desumanas condições de trabalho, com salários menores. Acreditava-se ali que as mulheres produziam menos que os homens e necessitavam de um salário apenas complementar. Portanto, podiam receber menos.



Vamos para a maré,
pegamos o marisco,
trazemos para casa,
limpamos. Isso é muito
difícil, pois temos que
ir às quatro ou cinco
horas da manhã,
quando a maré está
baixa. Temos todo o
trabalho, mergulhamos
10 metros para
pegar o marisco lá
em baixo, tiramos a
lama, cozinhamos,
destripamos e
vendemos o quilo por
apenas cinco reais.

*Relato de Maria Eliene
do Vale (Maninha), da
Associação de Mulheres
Pescadoras do Ceará.*

As mulheres eram consideradas trabalhadoras “sem força muscular ou com **desenvolvimento físico incompleto** ou com membros mais flexíveis” (SCOTT, 1990)¹.

Mulheres e crianças eram tidas como mão-de-obra mais dócil e com menos capacidade de organização e protesto. Assim atribuiu-se menor valor ao seu salário. A elas, em geral, eram destinadas as tarefas envolvendo o trabalho manual, similares ao trabalho doméstico. Como esses afazeres eram considerados dons e aptidões naturais das mulheres, eram desvalorizadas.

A exploração do trabalho das mulheres pelo sistema capitalista, que então emergia como o novo modo de produção – baseado na exploração do trabalho assalariado – é uma grande verdade. Mas, muito antes disso, as mulheres já trabalhavam e muito. Trabalhavam, por exemplo, dentro de suas próprias casas, produzindo artigos artesanais e produzindo a riqueza que, mais tarde, possibilitaria a própria acumulação de recursos para a implantação das grandes indústrias. Nesse sentido, o trabalho em domicílio, realizado pelas mulheres, foi uma atividade fundamental para a mudança no sistema de produção em todo o mundo. Trabalhavam no campo. No Brasil e em outros países colonizados, as mulheres negras traficadas da África tinham seu trabalho explorado nas casas-grandes e também nas ruas, como vendedoras, quituteiras, por exemplo.

Historiadoras como a feminista francesa Michelle Perrot mostram que às mulheres eram delegadas as tarefas considerada mais aptas a elas. Os trabalhos manuais, que exigiam rapidez e destreza, por exemplo, eram considerados “femininos”. Assim, as mulheres se construíram como as principais trabalhadoras no trabalho têxtil, manual, artesanal etc. Esses trabalhos, por serem realizados pelas mulheres, eram mais mal remunerados.

¹ SCOTT, Joan. “A mulher trabalhadora”. Em: DUBY, G. e PERROT, M. *História das Mulheres*. Porto: Afrontamento, 1993. V. 4, p. 443-475.

Até hoje, os estudos das feministas, nos diversos países, sejam pobres ou ricos, mostram que as mulheres estão mais afastadas dos postos de trabalho em que há tecnologias, embora venham conquistando melhores níveis de escolaridade que os homens.

E NO BRASIL?

Se olharmos para a história do Brasil com olhos que buscam as trabalhadoras, iremos também encontrar as mulheres negras que, seqüestradas da África pelo tráfico de escrav@s, trabalharam intensivamente nas casas-grande, como amas e criadas, sujeitas, muitas vezes, à violência física e sexual. Olhando dessa forma, fica mais fácil compreender porque as negras são as pessoas mais pobres na sociedade brasileira. A exploração do seu trabalho é parte da formação social do Brasil e de muitos outros países que foram colonizados.

Até muito pouco tempo atrás – três décadas, pelo menos – trabalho significava o trabalho produtivo, assalariado e pelo qual @s trabalhador@s produziam mercadorias ou bens de consumo para a venda no mercado. Mesmo na Sociologia e nos estudos sobre esse tema, a imagem do trabalhador era em geral a de um homem, assalariado, empregado. Era como se a classe operária tivesse apenas um sexo.

Com os estudos feministas na sociologia do trabalho, principalmente, mostrou-se que a classe trabalhadora era formada por mulheres que trabalhavam na fábrica, muitas vezes nas funções menos valorizadas, também por professoras, enfermeiras, assistentes sociais e por quem estava no trabalho realizado em domicílio, no artesanato, nos serviços domésticos. Ficava claro, então, que “a classe operária tinha dois sexos”, conforme afirmou a socióloga brasileira Elisabeth Souza-Lobo².

² SOUZA-LOBO, Elisabeth. “A classe operária tem dois sexos”. São Paulo : Brasiliense, SMC, 1991.

Temos um trabalho de busca de caminhos para sustentabilidade das mulheres na área da formação da escolaridade, de qualificação profissional, na busca de melhorar seu cotidiano e na ampliação de seus direitos. A contribuição do meu trabalho na articulação para a geração de riqueza no país se dá na medida em que ajudo a fazer a gestão desses caminhos nas políticas públicas, empoderando no ponto de vista do conhecimento das leis e do advocacy [promoção e defesa de direitos].

Relato de Cleusa Aparecida da Silva, da Articulação de Mulheres Negras Brasileiras

O que o feminismo desvendou, questionando os conceitos e estudos existentes sobre o mundo do trabalho, era uma injustiça flagrante. Havia uma grande distância entre a “presença real” das mulheres no mundo do trabalho e a “ausência simbólica”, isto é, da história, dos estudos, da imagem do “trabalhador padrão”, do próprio conceito de trabalho que não daria conta de grande parte das atividades produtivas e reprodutivas realizadas pelas mulheres.

Além de tornar visível a presença das mulheres no trabalho remunerado, o feminismo construiu uma nova visão sobre o trabalho, evidenciando com estudos, pesquisas e **mobilização política**, que as atividades domésticas, como o cuidado com a saúde, o preparo de alimentos, o cuidado cotidiano com a família, responsabilidade praticamente exclusiva das mulheres na maioria das sociedades, constitui também uma grande parte do trabalho realizado pela sociedade.

Se não fosse esse trabalho realizado no dia-a-dia pelas mulheres, não haveria força disponível para movimentar e sustentar o mundo. Para além da produção de bens e mercadorias, existe o trabalho de manutenção da vida e reprodução das pessoas, o chamado trabalho na reprodução social, que muitas vezes é realizado de maneira não remunerada, como é o trabalho doméstico.

Este trabalho é, em sua maioria, realizado pelas mulheres, tanto no mundo público e para outras pessoas como dentro de suas casas, realizado para a própria família.

A sociedade nunca parou para imaginar o que aconteceria com o mundo se as mulheres fizessem uma greve de trabalho doméstico!

A FACE DA DESIGUALDADE

“Nós mulheres trabalhamos muito, dentro e fora de casa, desde muito cedo e por toda a vida. Com nosso trabalho, contribuimos para a geração de riqueza para a economia do País.

Entretanto, no mundo do trabalho, somos as mais exploradas e oprimidas:

- somos maioria na população em situação de pobreza;
- temos os mais baixos rendimentos na classe trabalhadora;
- estamos nos trabalhos mais precários: informais, terceirizados, sem carteira assinada;
- somos a maioria da população desempregada e da população que busca emprego;
- temos as maiores e mais exaustivas jornadas de trabalho;
- sofremos violência, assédio moral, abuso sexual, maus tratos físicos, exploração e até situações de escravização (trabalho em troca de comida e moradia). Em toda parte e, sobretudo, nas casas de famílias que empregam mulheres e meninas no trabalho doméstico.

Toda esta situação ameaça a nossa autonomia econômica, nos mantém dependentes e reduz nosso poder sobre os rumos de nossas próprias vidas.”

Fonte: SOS CORPO. Série de Cartazes Os direitos das mulheres no mundo do trabalho. Recife, 2008.

DUPLA JORNADA

No mundo do trabalho, nós mulheres somos duplamente exploradas. Somos parte da classe trabalhadora: para sobreviver, temos que trabalhar em troca de salário. Isso porque vivemos em uma sociedade capitalista, em que uma pequena parcela da população, a classe burguesa, vive da exploração do trabalho da grande maioria, a classe trabalhadora.

Eu acredito que o trabalho das donas de casa contribui e muito para o desenvolvimento da riqueza do país. Se você vir no mercado de trabalho um homem bem sucedido, existe por trás uma dona de casa que trabalha muito os afazeres domésticos para que essa pessoa possa ir para o mercado de trabalho. Nos pequenos municípios, donas de casa estão criando não somente os filhos, mas também os netos.

Relato de Marinelma Macedo, da Associação das donas de Casa de Jequié

Produzida pela grande maioria da sociedade, a riqueza é, por outro lado, apropriada por uma pequena parcela.

A divisão social do trabalho é justamente a divisão do trabalho entre as classes sociais: aquela que produz e vende sua força de trabalho – a classe trabalhadora – e aquela que detém os meios de produção e se apropria da riqueza gerada pela maioria – a classe burguesa.

Além desse trabalho, somos nós, mulheres, que arcamos com todo o peso dos **afazeres domésticos nas nossas famílias**.

DESIGUALDADE EM NÚMEROS

Segundo o IBGE (PNAD/2006), 92% das mulheres ocupadas (em trabalho remunerado) realizam afazeres domésticos. Em média, usam 25 horas semanais nisso. Enquanto os homens, apenas 10.

Somando as duas jornadas, nós mulheres trabalhamos muito mais horas do que os homens.

A divisão sexual do trabalho explica essa situação: há os trabalhos realizados por homens e por mulheres. Esses últimos, em geral, são desvalorizados. Isso acontece tanto nas profissões, por exemplo, como no cuidado com a família.

O patriarcado – sistema em que os homens dominam e exploram as mulheres – impõe a nós mulheres a responsabilidade com o trabalho doméstico. Na família, arcamos com a sobrecarga de trabalho com o cuidado da família, a saúde, as tarefas domésticas. Esse trabalho não é partilhado com os homens, nem com a sociedade nem com o Estado, por meio das políticas públicas, como creches e pré-escolas.

A divisão sexual do trabalho é um mecanismo que serve à manutenção do poder dos homens sobre nós mulheres. Acontece de maneira bastante injusta e desigual. A divisão é esta: homens acima, mulheres abaixo.

Para muitas mulheres, são ainda vedados alguns postos de trabalho, como aqueles que envolvem tecnologia. As mulheres sofrem com a discriminação salarial, são as principais empregadas no trabalho precário, sem carteira assinada e sem direitos.

Raros, também, são os homens que realizam o trabalho doméstico e enfrentam suas conseqüências: a dupla jornada de trabalho, o confinamento no espaço doméstico, a dificuldade para liberar um tempo de lazer.

O Estado brasileiro não se vê obrigado a partilhar essa responsabilidade: menos de 15% das crianças de zero a três anos estão em creche e pré-escola. Essa situação gera cansaço, estresse e maiores dificuldades para que nós mulheres possamos ter tempo para lazer e participação política!

O RACISMO E A REALIDADE DO TRABALHO DAS MULHERES NEGRAS

A divisão racial do trabalho está relacionada às atribuições e papéis dados a brancos e não-brancos desde o período do Brasil colonial. A distribuição racista do trabalho e das formas de exploração daquela época se expressou na associação dos brancos com o salário e com os postos da administração colonial.

Por outro lado, os europeus associaram ao trabalho escravo, não pago ou não assalariado com as raças dominadas, porque eles as consideravam raças inferiores. A inferioridade racial implicava que não eram dignos do pagamento de salário. Estavam naturalmente obrigados a trabalhar em benefícios de seus senhores.

Hoje, no Brasil, não há como negar que o enegrecimento do desemprego, da subocupação, do emprego doméstico, do emprego precário e da imposição do trabalho não remunerado, tem profunda relação com o passado colonial.

O padrão de dignidade socialmente construído, relacionado ao trabalho remunerado, ao emprego formal, em tempo integral persiste sendo branco e masculino.

Analisar as relações de gênero e raça estabelecidas desde a época do Brasil colônia é fundamental para compreender as desigualdades de hoje em dia. As relações assimétricas de gênero e raça – dominação/subordinação – estão relacionadas às divisões sexual e racial do trabalho. Da colônia até atualidade, pode-se constatar a atualização permanente desses padrões.

A divisão entre trabalho produtivo e reprodutivo é uma constante. A herança colonial determinou que o espaço da casa, residência da família nuclear, fosse o lugar do trabalho reprodutivo pelas mulheres, respeitada a hierarquia racial entre sinhás e escravas. O trabalho doméstico, invisibilizado, desvalorizado e não remunerado é atribuição primeira, embora algumas vezes não exclusiva, das mulheres.

Entre as camadas médias e de renda superior, a relação patroa/trabalhadora doméstica traz para o espaço da convivência familiar as relações de classe. Quase sempre, essas relações seguem sem romper as antigas relações raciais, mantendo no lugar da patroa a mulher branca, e da empregada a mulher negra.

A ocorrência ainda alta (embora tenha reduzido) de assédio sexual contra as trabalhadoras domésticas também denuncia os antigos padrões de comportamento sexual que remontam ao colonialismo. O espaço doméstico constitui-se assim num micro universo, onde as dominações de gênero, raça e classe se reproduzem.

Essa realidade é nefasta para as mulheres afrodescendentes. Trata-se de uma discriminação composta. Submetidas a estas duas divisões, o quociente alcançado resulta, como regra geral, o mais baixo da escala sócioeconômica, em termos de obtenção de reconhecimento, rendimento, qualidade de vida e direitos no âmbito do mercado de trabalho; e o mais alto, em termos de deveres e limites no que se refere às tarefas reprodutivas.

FIM DA ESCRAVIDÃO E CONTINUIDADE DA EXPLORAÇÃO

No começo dos anos 1900, logo depois da abolição d@s escrav@s, teve início um período de modernização conservadora, que afirmava a necessidade de romper com o “atraso”, com o “passado” e caminhar rumo ao progresso, ao futuro, à industrialização.

Para livrar-se dessa carga do passado escravagista, inscrita nos corpos de mais da metade da população, a dominação racial buscou novas formas, diferente daquela adotada pelos colonizadores sobre @s colonizad@s.

O branqueamento da população foi a estratégia escolhida para superar esse atraso. Assim, a divulgação do mito da democracia racial, que nega a diferença social entre brancos, negros e indígenas, e o incentivo à imigração européia inseriram-se nesse contexto. O caminho para o “progresso” foi iniciado pelos brancos, enquanto desenrolava-se o processo de branqueamento da força de trabalho local.

Sem acesso à terra nem ao mercado de trabalho, a população negra foi posta à margem do processo de modernização. O período pós-abolição trouxe poucas novidades para o cotidiano das mulheres brancas brasileiras. Elas seguiram tendo como provedores os homens brancos e sendo as responsáveis principais por todo o trabalho de reprodução social, com o apoio de mão-de-obra africana ou afro-descendente, em geral feminina, em regime de semiescravidão ou servidão.

Às imigrantes, recém - chegadas, coube o trabalho em regime de economia familiar no campo, em que assumiram um papel ao mesmo tempo relevante e secundário, no provimento de suas famílias, dado que seu trabalho na esfera produtiva (considerada como único gerador de riqueza) não era reconhecido.

Já para as mulheres negras, a abolição da escravatura significou mais que a **continuidade no trabalho doméstico nas casas dos brancos**. Foi também o ingresso num mercado de trabalho informal remunerado. Elas tinham a responsabilidade de compartilhar ou assumir sozinha o sustento da família, experiência que as mulheres brancas só teriam muito mais tarde.

Tinha dez anos de idade quando comecei a trabalhar em casa de família, e acredito que o meu trabalho contribuiu cotidianamente, dando condições aos outros trabalhadores e trabalhadoras de irem trabalhar fora de suas casas para garantir seu sustento e consequentemente colaborando para o desenvolvimento econômico do país. Outra forma que acredito estar cooperando com a riqueza do país é quando utilizo os serviços públicos, transportes e o consumo de mercadorias.

Relato de Creuza Maria de Oliveira, presidenta da Federação Nacional das Trabalhadoras Domésticas (FENATRAD)

Isso ocorreu porque os homens negros haviam sido tirados do mercado de trabalho livre, reservado à imigração européia, e tiveram poucas condições para se estabelecer como responsáveis por esse sustento.

O Brasil do começo do século 20 ofereceu condições muito diferentes para brancos e negros e para as mulheres desses dois grupos, o que acabou definindo trajetórias distintas ao longo desses mais de cem anos.

A partir dos anos 1950, o processo de industrialização ficou mais rápido e a expansão desse novo mercado de trabalho proporcionou a sua abertura para a participação das mulheres, em especial às brancas. Às negras, coube ocupar parte do lugar de trabalho que as brancas deixaram em casa.

No mercado de trabalho, a competitividade e a concorrência são leis fundamentais. Como a discriminação racial tem uma grande importância nas relações sociais no Brasil, a entrada das mulheres negras ao mercado de trabalho formal se deu em condições muito mais desvantajosas, e onerosas para elas próprias, do que para as mulheres brancas.

EXPLORAÇÃO NO CAPITALISMO PATRIARCAL E RACISTA

Em todo o mundo, o trabalho das mulheres é superexplorado pelo sistema capitalista e pelo patriarcado. Somos a maior parcela no trabalho precário, na informalidade, sem direitos, que cresce em todo o mundo. O setor de serviços é o que mais se expande com a reestruturação produtiva e é neste campo onde nós mulheres somos maioria, assim como na agricultura.

Nas cidades, estamos no trabalho informal e sem proteção social, submetidas à exploração sem limites e sem direitos. Adoecemos cada vez mais em consequência do trabalho penoso, insalubre e inseguro.

No campo, temos muitas vezes uma jornada contínua de trabalho, mas este trabalho é muitas vezes desvalorizado, não é reconhecido e nem capaz de garantir nossa autonomia econômica. Nem sempre temos acesso ao produto da renda que geramos, pois esse poder é muitas vezes colocado nas mãos dos

homens dentro de casa. Temos menos acesso à terra e mais dificuldades para obter crédito quando queremos produzir nosso sustento.

O modelo de desenvolvimento beneficia o agronegócio – os grandes produtores, donos dos latifúndios e que em geral produzem um só produto para exportação (monocultura) e **prejudica os trabalhadores e trabalhadoras rurais** e camponesas que produzem o alimento que sustenta o país.

Dentro de casa, as tarefas domésticas e de cuidados nos sobrecarregam. O neoliberalismo, doutrina que prega um Estado mínimo para os direitos e políticas sociais e máximo para a economia, é ainda adotado pelo Governo brasileiro, mesmo que muitas políticas tenham avançado. As tarefas domésticas não são partilhadas na família e o Estado não garante o acesso universal a políticas que apóiem a reprodução social, como creches e escolas em tempo integral, além de restaurantes comunitários.

Os afazeres domésticos representaram, em 2004, 13% do PIB brasileiro. Em 2005, a economista feminista Hildete Pereira Melo apresentou, junto com outr@s pesquisador@s, as primeiras estimativas de quanto os afazeres domésticos representam de acréscimo ao PIB do país. São 13%. Em valores absolutos, isso correspondeu a um acréscimo de R\$ 225,4 bilhões. Considerando os dados da PNAD (2004), as brasileiras exercem 82% dos afazeres domésticos, enquanto os homens executam apenas 18%. Isto é o trabalho realizado pelas mulheres corresponderia a R\$ 185 bilhões³.

Nesse sentido, os movimentos feministas brasileiros têm se unido frente à estratégia de reconhecer o trabalho da reprodução social para as políticas previdenciárias. Assim, durante a tramitação da reforma da Previdência de 2003, propusemos a criação de um sistema especial de inclusão previdenciária para as pessoas que se dedicam ao trabalho doméstico não remunerado (incluindo

³ O texto está disponível na página eletrônica do CFEMEA: [www.cfemea.org.br/publicações/jornal Fêmea/edições de 2005, nº 148](http://www.cfemea.org.br/publicações/jornal_Fêmea/edições_de_2005_nº_148).

Nós do MIQCB [Movimento Interestadual de Quebradeiras de Coco Babaçu] temos os mesmos problemas, somos camponesas extrativistas. Temos a “tripla jornada”: quebra de coco, tirar o azeite, cuidar da casa... Sofremos a violência da negação dos nossos direitos pelo poder público quando se volta pro crescimento do PIB e não pensa na segurança alimentar do povo. O não reconhecimento do nosso trabalho é a maior violência. Nós produzimos sabonete, azeite, mesocarpo, artesanato, mas são coisas pequenas sem muita visibilidade. Enfrentamos a luta por nossos direitos e pela conservação dos recursos naturais.

Maria Adelina de Souza Chagas (Dada), durante o Tribunal de Mulheres contra a Exploração Capitalista e Patriarcal - Fórum Social Mundial, Belém, 2009.

o de cuidador@s), para obtenção do benefício da aposentadoria a partir do reconhecimento desse trabalho. Defendemos o não recolhimento de uma contribuição financeira, já que como não recebem para exercer esse trabalho não teriam como contribuir. Distante da idéia da *contribuição-benefício* foi difícil o não estabelecimento de uma alíquota mínima de contribuição.

Conseguimos aprovar um artigo na emenda constitucional daquela reforma, detalhada em outra proposta (conhecida na época como Proposta de Emenda Constitucional Paralela da Previdência) e aprovada em julho de 2005. Ela estabelece a criação desse sistema especial com alíquotas reduzidas de 11% (no lugar dos 20% vigentes) tanto para as pessoas que se dedicam exclusivamente ao trabalho doméstico no âmbito de suas próprias residências – desde que pertencentes a famílias de baixa renda – quanto para @s trabalhador@s informais urbanos. Pode-se dizer que essa foi a única conquista que as mulheres conseguiram na última reforma previdenciária.

Trabalhamos cada vez mais e temos cada vez menos direitos. A precarização do trabalho é o modo do capitalismo gerar cada vez mais lucro.

Vivemos num contexto semelhante ao do início do capitalismo. A vulnerabilidade e a precariedade são características do trabalho das mulheres nas origens do capitalismo assim como a desvalorização social do trabalho doméstico. Nesse sentido, torna invisível o trabalho doméstico realizado pelas mulheres, seja nas zonas urbanas como nas zonas rurais. A precariedade aumenta e as antigas formas de trabalho feito em casa, com pagamento por peça e sem relações formais, aparecem como “novidades”. Olhando a história do trabalho das mulheres, percebemos que o novo e o velho se confundem para que a exploração, a acumulação e a desigualdade permaneçam.

Há, porém, uma grande novidade histórica que instaura, de maneira radical, as possibilidades da transformação, que é a constituição das mulheres como sujeito político.

Se podemos hoje analisar as relações de trabalho a partir da perspectiva da desigualdade entre os sexos, é porque as mulheres, como **sujeito político e do conhecimento**, realizaram uma mudança fundamental no modo de vermos o mundo, nos espaços políticos e nas ciências sociais.

A mudança na visão do mundo é fundamental para a construção de um novo começo. As condições para um verdadeiro novo se dão a partir da transformação das desigualdades de gênero, raça e classe.



Dinâmica sobre o Cotidiano

1. Pensem na família que vocês descreveram e identifiquem quem são os dois principais responsáveis pela manutenção e administração da casa.
2. Descrevam uma família que vocês conhecem e identifiquem quem são os dois principais responsáveis pela manutenção e administração da casa.
3. Se for um homem e uma mulher, façam as anotações em duas colunas, de hora em hora.
4. Se for dois homens ou duas mulheres, anatem apenas em uma coluna e indiquem em cima que são duas pessoas.

Perguntas para debate

Qual a situação de trabalho das mulheres de sua região/bairro/comunidade?

Quais os problemas vividos pelas mulheres no trabalho?

Quais os direitos que as mulheres têm no trabalho?

Se não tivéssemos o Movimento, a sociedade não conheceria o nosso trabalho, a nossa profissão. A maior parte da produção que alimenta a nação brasileira (70%) vem da produção das camponesas e não do agronegócio. O Movimento nos ajudou a obter os direitos previdenciários, como a aposentadoria das mulheres aos 55 anos e também o salário maternidade.

Relato de Adriana Maria Mezdri, do Movimento de Mulheres Camponesas (MMC).



SEGURIDADE SOCIAL, UMA SOCIEDADE PARA TOD@S

2

A política de Seguridade Social é uma das principais conquistas dos movimentos sociais que atuaram no processo de democratização no Brasil, nos anos 1980, e que culminou na Constituição Cidadã de 1988. É formada pelo tripé Saúde, Assistência e Previdência Social e busca constituir a base do sistema de proteção social da população brasileira. Isso porque saúde, condições de sobrevivência para quem não pode vender sua força de trabalho e proteção social para quem trabalha são condições básicas para garantir a reprodução da força de trabalho.

A política de Seguridade Social no Brasil é inspirada no modelo dos países com Estado de bem-estar social, como Alemanha, França, Suécia, que criaram seus sistemas de proteção social como resposta a uma grande crise econômica do sistema capitalista após a segunda guerra mundial.

O Brasil nunca teve um estado de bem-estar e muito menos alcançou um estado de pleno emprego. Ao longo da história e mesmo no contexto dos anos 1980, a grande maioria das pessoas com trabalho remunerado estavam no setor informal. Carteira assinada nunca foi garantido para todas as pessoas, principalmente para as mulheres e para a população negra, que desde o fim da escravidão se mantêm nos mais precários postos de trabalho.

Até a Constituição Federal (CF) de 1988, a política social no Brasil se desenvolvia em duas formas: pela lógica do assistencialismo e pela lógica do seguro.



Na Constituição de 1988, as políticas sociais se tornam dever do Estado para garantir direitos aos cidadãos e cidadãs. Todos e todas passam a ter direitos à proteção social, que é um direito de cidadania.

Por mais que o sistema de Seguridade Social brasileiro tenha inovado ao garantir acesso (ao menos na lei) universal e público à população brasileira, indo além da idéia de que para se ter acesso aos benefícios previdenciários é preciso contribuir financeiramente, as duas últimas reformas (de 1998 e de 2003) têm minado o sentido público e solidário da Previdência. Elas reforçaram a ideia de que só tem direito à aposentadoria quem contribui com uma quantia mensal.

Essa mudança de concepção é um primeiro obstáculo para a inclusão das mulheres como seguradas da Previdência social. Isto é, como muitas mulheres se dedicam ao trabalho doméstico, de educação de filh@s, de cuidado com parentes idosos e enfermos sem qualquer reconhecimento financeiro para o exercício desse trabalho, como elas poderão contribuir mensalmente com um valor fixo para a Previdência? Além disso, mesmo as mulheres que recebem algum salário para exercer as atividades domésticas em outros lares (as conhecidas empregadas domésticas), normalmente recebem uma remuneração muito baixa, fazendo com que, ao menos no Brasil, das cerca de sete milhões de trabalhadoras domésticas, apenas 26,2% detêm carteira de trabalho assinada. Dessas, 30,4% contribuem para a Previdência Social e apenas 1,9%, para o sindicato da categoria (IBGE - Síntese de Indicadores Sociais, 2007).

O QUE MUDOU?

- ✎ Antes de 1988, quem precisasse ser atendido pelo serviço de saúde e não tivesse carteira assinada, era atendido como indigente e, portanto, como não-cidadão. Na política de Seguridade Social de 1988, saúde passa a ser direito de todas as pessoas, que devem ser atendidas pelos serviços públicos de saúde, seja qual for sua condição socioeconômica. A saúde, portanto, é um direito universal.

- ☞ Antes da Constituição, a política de assistência social era em geral prestada como caridade e favor, de maneira descontínua e muitas vezes servindo a interesses eleitoreiros. Com a CF 1988, a Assistência Social passa a ser um direito para quem dela necessitar e a ser realizada com base em princípios e em políticas planejadas.

Outra conquista foi a ideia de uma renda de sobrevivência, que não depende de contribuição, para idosos e deficientes incapazes de se sustentarem: o Benefício de Prestação Continuada (BPC), no valor de um salário mínimo.

A política de assistência social é seletiva, isto é, atende a quem dela precisar.

- ☞ Antes de 1988, a Previdência Social funcionava como seguro social, isto é, quem estava no mercado formal tinha direitos previdenciários. Quem não tinha carteira assinada precisava pagar seu carnê para acessar direitos como auxílio-doença. Na Constituição de 1988, criou-se um regime especial de segurados especiais, que beneficia @s trabalhador@s rurais, que comprovam seu trabalho no campo e contribuem na comercialização de seus produtos para todo o sistema. A família vende sua produção e, a partir desses valores, faz-se um cálculo para que tod@s tenham acesso à aposentadoria.

Com a CF 1988, cria-se um sistema solidário e público de Previdência social. A política de Previdência pública é baseada na solidariedade entre gerações e em um sistema de repartição simples: as gerações que hoje trabalham contribuem para garantir a aposentadoria das gerações que não podem mais trabalhar e suas contribuições são compartilhadas por tod@s.

Esse é ainda um sistema contributivo, isto é, tem acesso quem contribui. Essa definição, na prática, manteve grande parte das pessoas que trabalham desprotegidas, pois não podem contribuir. É o caso da maioria de nós mulheres trabalhadoras.

Outra grande conquista foi a criação de um orçamento próprio da Seguridade Social (OSS), com criação de fontes específicas e diversas de financiamento. Isto tem o objetivo de garantir que os direitos sociais sejam assegurados como prioridade absoluta.

PRINCÍPIOS DA POLÍTICA DE SEGURIDADE SOCIAL

A política de Seguridade Social organiza-se a partir dos seguintes princípios:

- ☞ universalidade da cobertura e do atendimento: significa que tod@s devem ter acesso às políticas. Esse é o maior objetivo da política de Seguridade Social;
- ☞ uniformidade e equivalência dos benefícios e serviços às populações urbanas e rurais;
- ☞ existem vários serviços, ações e benefícios que são aplicáveis a cada situação ou necessidade.
- ☞ garantia de que os benefícios tenham um valor real e que mantenham o poder de compra da população;
- ☞ equidade na forma de participação do custeio: significa que cada um/a contribui de acordo com sua capacidade;
- ☞ diversidade da base de financiamento: estabelece fontes diversas e próprias para custear a política de Seguridade Social;
- ☞ a gestão da Seguridade Social deve ocorrer de maneira democrática, por meio da participação social em conselhos e conferências, por exemplo.

POR QUE DEFENDER A SEGURIDADE SOCIAL?

A política de Seguridade Social deve garantir proteção social a nós mulheres: proteção à saúde, ao trabalho e a garantia das condições de vida. Este sistema vem sofrendo sérias ameaças desde os anos 1990. Isto foi resultado da implantação do modelo neoliberal de Estado no Brasil. Nesse modelo, o papel do Estado como garantidor dos direitos sociais é questionado. Prega-se um estado mínimo para o social: ao invés de políticas universais, defende-se políticas apenas para os mais pobres dentre os mais pobres, isto é, focalizadas; ao invés de serviços públicos, defende-se a privatização; ao invés da lógica de seguridade, defende-se o seguro, isto é, cada um/a assegurando seu direito, por exemplo, por meio da Previdência privada e dos planos de saúde.

Mesmo com o desenho e inclusão na CF de um modelo de Seguridade Social como direito à proteção social, a partir de princípios de universalidade, solidariedade, justiça social, os governos brasileiros (de Fernando Collor, passando por Fernando Henrique até Lula) têm adotado a agenda política e econômica neoliberal de liberalização do mercado e desmonte do Estado.

Ao mesmo tempo em que a Constituição e a sociedade brasileira proclamavam a necessidade de sistemas sociais nacionais universais, como o sistema de Seguridade Social, os governos de Collor e Fernando Henrique iniciam uma agenda de desmonte, ajuste fiscal e reformas de estado. Com diferenças na condução política do país, Lula mantém a agenda das reformas e o argumento artificial de que para a economia nacional crescer, é preciso reduzir os gastos do governo com as políticas sociais para redirecionar seus recursos para investimentos, logo, para o desenvolvimento do país. Essa tendência aparece como a máxima da política macroeconômica, o pensamento único dos governos no que se refere às decisões político-econômicas, fazendo crer que não existem outras possibilidades de condução das políticas econômicas.

Esse contexto, vivenciado não apenas pelo Brasil, mas também pelos países da região latino-americana, se apóia na realização das reformas de estado.

Assim, os últimos governos de Fernando Henrique e Lula realizaram várias reformas, mais preocupadas com políticas de ajuste fiscal do que com o bem-estar e a proteção social da população: reformas tributárias, previdenciárias, da saúde, do judiciário, trabalhistas... Enfim, um arcabouço de desmonte de sistemas sociais importantes em termos de garantia de serviços públicos e proteção social.

No Governo de Fernando Henrique Cardoso, um governo neoliberal, foram feitas várias mudanças no texto Constitucional, no capítulo de direitos sociais. A grande maioria dessas alterações deu-se na política de Previdência Social, as chamadas reformas da Previdência. Em síntese, essas mudanças trouxeram uma série de prejuízos, dentre os quais se destacam: a substituição do tempo de serviço pelo tempo de contribuição; o favorecimento da Previdência privada; a criação do fator previdenciário, um cálculo feito na hora da aposentadoria e que, na prática, prejudica quem se aposenta “mais cedo”. Nós mulheres somos as mais prejudicadas com esse fator.

Outro grande prejuízo atingiu o orçamento da Seguridade Social, com a criação da desvinculação das receitas da União (DRU). Esse mecanismo autoriza o governo federal a destinar 20% do orçamento da Seguridade Social para outros fins. Todos os anos, por meio da DRU, bilhões são desviados do orçamento da Previdência para, por exemplo, pagamento de juros.

Outro problema é que essas políticas não reconhecem muitas das desigualdades que nós mulheres vivemos e, por isso, são injustas para nós. Por isso, precisamos transformá-las, ampliando direitos.

- ☞ Hoje, no Brasil, a grande maioria das trabalhadoras só tem acesso à Previdência Social se contribuir. Isso exclui as trabalhadoras informais, as mulheres mais pobres e em sua maioria negras. Por isso, defendemos a Previdência Social para @s trabalhador@ que hoje não podem contribuir, uma Previdência universal!

- ☞ A saúde é um direito de todas as pessoas no Brasil, conquista da Constituição de 1988. Porém, todo o ano, os recursos do Sistema Único de Saúde (SUS) são retirados para pagamento de juros da dívida. Por causa disso, faltam recursos para melhorar a qualidade do SUS, acabar com as filas, ampliar os serviços etc. Defendemos que o orçamento do SUS seja garantido! Dados da Controladoria Geral da União (CGU) revelam que o setor da saúde é o recordista em desvios de recursos no País. De 2003 a 2007, foram detectados R\$ 613 milhões. A área da educação vem em seguida, com desvios de cerca de R\$ 470 milhões, no mesmo período. Por isso também defendemos o controle social nas políticas sociais.
- ☞ A política de Assistência Social garante hoje a sobrevivência de milhões de pessoas que não podem trabalhar. Porém, benefícios como o de Prestação Continuada (BPC) têm critérios que excluem muita gente que precisa. Por isso, defendemos a ampliação desta política e o reconhecimento das desigualdades que vivem as mulheres para acesso a estes direitos. Ainda hoje, nós mulheres somos tratadas como aquelas que devem gerenciar os benefícios em nome das famílias e dos filh@s e não como cidadãs com direitos a estes benefícios.

INCLUSIVA E DIFERENCIADA

Para concretizar o processo de democratização e universalização da proteção social no Brasil, serão necessários dois movimentos simultâneos: o primeiro em direção à universalização da proteção social e o segundo em relação à sua diferenciação.

Em uma sociedade como a brasileira, com um dos maiores índices de desigualdade, as políticas sociais têm necessariamente que tomar um caráter

universalista e constituir-se em um instrumento de redistribuição e busca da equidade. No entanto, por ser um país que preserva desigualdades marcantes, mesmo com as políticas e sistemas universais, é preciso combinar o princípio de igualdade com um princípio de justiça que permita a construção de uma cidadania diferenciada. Isso quer dizer uma igualdade complexa, que tenha em conta as singularidades e as profundas diferenças existentes.

Nossas propostas:

- ☞ Manter e efetivar o caráter público, universal, solidário e redistributivo da Seguridade Social no Brasil.
- ☞ Valorizar e visibilizar o trabalho não remunerado, exercido predominantemente pelas mulheres, no âmbito doméstico, em atividades relacionadas à alimentação do grupo familiar, higiene da casa, educação d@s filh@s, cuidados com familiares idosos e enfermos. Como dito anteriormente (p.21), os afazeres domésticos correspondem a cerca de 13% do PIB, e que equivaleram no ano de 2004 a 225,4 bilhões de reais. Mais ainda, que 82% daquele valor, cerca de 185 bilhões de reais, foram gerados pelas mulheres.
- ☞ Reconhecer, para fins de aposentadoria, o trabalho realizado na reprodução social (não-remunerado) pelas mulheres. Para além do debate sobre a Previdência social, propõe-se a adoção de medidas que contribuam para a participação equitativa de homens e mulheres nos trabalhos remunerado e não remunerado.
- ☞ Retornar e ampliar o conceito de Previdência Social inserido no marco da Seguridade Social, nos termos da Constituição de 1988, inclusive e sobretudo do ponto de vista das fontes de financiamento. Uma reforma da Previdência social brasileira deve estar diretamente relacionada ao



resgate do conceito de Seguridade Social para garantir que as políticas públicas relativas à saúde, à Previdência e assistência sociais voltem a ser pensadas de forma conjunta e articulada, inclusive do ponto de vista do seu financiamento.

- ✎ Garantir que o Orçamento da Seguridade Social, que torna hoje a Previdência Social superavitária, seja efetivamente utilizado para ampliação do acesso aos direitos previdenciários, assistenciais e do direito à saúde; e não para os serviços da dívida pública e superávit primário, como ocorre hoje. Neste sentido reivindicamos o fim da Desvinculação das Receitas da União (DRU). A Constituição de 1988 autoriza que recursos do orçamento fiscal financiem o orçamento da Seguridade Social, mas não o contrário, como acontece hoje.
- ✎ Incorporar ao financiamento da Seguridade Social a taxação sobre grandes fortunas; a taxação sobre transações financeiras internacionais, a contribuição sobre movimentação financeira e a contribuição sobre o faturamento do setor do agronegócio.
- ✎ Reconhecer as desigualdades existentes na vida social e, especialmente, no mercado de trabalho, hoje reproduzidas pelo sistema previdenciário, de modo a que este sistema venha a contribuir para a sua superação, dando consequência ao caráter redistributivo da Seguridade Social.
- ✎ Garantir a efetivação do Sistema Especial de Inclusão previdenciária (parágrafos 12 e 13 do Art. 201 da CF) e aperfeiçoá-lo no sentido da ampliação da cobertura do sistema com vistas a beneficiar cidadãs e cidadãos que atualmente encontram-se excluídos da Previdência, como é o caso d@s trabalhador@s do setor informal e as mulheres que realizam o trabalho não remunerado na reprodução social.

- ✎ Manter a vinculação dos benefícios previdenciários d@s segurad@s especiais ao salário-mínimo. Já está demonstrado que são os benefícios vinculados ao salário mínimo os que efetivamente criam condições para que as pessoas melhorem suas condições de vida e enfrentem a pobreza. A vinculação com o salário mínimo protege os/as segurados/as especiais e mantém um vínculo com as demais categorias pela importância estratégica que o mesmo tem para o aquecimento da economia no campo e na cidade.
- ✎ Criar um regime de segurad@s especiais urbanos, que incorpore @s trabalhador@s informais que trabalham em regime de economia familiar. Esta população representa 40% da força de trabalho, completamente desprotegida pelo sistema previdenciário. Tal iniciativa atuaria como uma das mais importantes medidas de inclusão social d@s desempregad@s e trabalhador@s informais.
- ✎ Como medida de enfrentamento à pobreza no campo e na cidade e incorporação de uma significativa parcela da população idosa e portadores/as de deficiência, incluídos na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), suprimir a exigência de $\frac{1}{4}$ de salário mínimo por membro da família para fins de acesso ao BPC, passando-a para um salário mínimo por membro da família. Tal medida não faria uma grande diferença no orçamento da Seguridade Social, mas faria uma grande diferença para estas pessoas e para a própria economia.



Algumas questões podem ajudar os grupos de mulheres a debater os principais pontos relativos à Seguridade Social.

-  Como é a situação da política de saúde, Previdência e assistência no seu Estado/região/município?
-  As mulheres têm acesso a esses direitos?



Reunião dos movimentos de mulheres que mobilizam o FIPSS, no mês de dezembro de 2009, em Brasília

Em Caruaru, um Fórum Itinerante foi realizado pela AMB e MMTR-NE, com oficinas, ato público e panfletagem na feira do município





O FÓRUM ITINERANTE DAS MULHERES EM DEFESA DA SEGURIDADE SOCIAL (FIPSS)

3

Para fortalecer a luta por direitos, contra a desproteção social das mulheres e as ameaças à política de Seguridade Social, nós dos movimentos de mulheres organizamos uma mobilização nacional, em 2007: o Fórum Itinerante das Mulheres em Defesa da Seguridade Social. A articulação reuniu gente de todo o Brasil, que atua no campo e nas cidades: a Articulação de Mulheres Brasileiras (AMB), a Campanha Nacional pelo Direito à Aposentadoria das Donas de Casa; a Articulação Nacional de Mulheres Negras (AMNB); o Movimento de Mulheres Camponesas (MMC), a Federação Nacional de Trabalhadoras Domésticas (FENATRAD); o Movimento Interestadual de Quebradeiras de Coco Babaçu (MIQCB), a Marcha Mundial de Mulheres; e o Movimento de Trabalhadoras Rurais do Nordeste (MMTR/NE).

Nosso objetivo foi o de visibilizar as desigualdades vividas no mundo do trabalho, denunciar a situação de desproteção social a que estamos submetidas. Defendemos um sistema universal, público, solidário e redistributivo de Previdência e Seguridade Social.

Iniciamos nossa mobilização em abril de 2007 em resposta à ausência de espaço para a participação dos movimentos de mulheres no Fórum Nacional de Previdência Social (FNPS), criado pelo Governo Lula naquele ano, no qual estávamos presentes apenas como observadoras e sem direito à voz. Lançamos uma carta aberta à sociedade e realizamos nossa primeira mobilização paralela em frente do Ministério da Previdência Social, no momento em que acontecia a



reunião para discussão sobre a situação das mulheres no Sistema Previdenciário. Naquele primeiro momento, formávamos o Fórum Itinerante Paralelo sobre a Previdência Social.

Desde então, seguimos realizando mobilizações itinerantes em várias regiões do País denunciando que o verdadeiro problema da Previdência social era sua dívida social com milhões de trabalhadoras e trabalhadores desprotegidos pelo sistema. Para nós, mulheres, a reforma realmente necessária deve ser voltada para ampliar direitos e cidadania, cumprindo o que está previsto na Constituição de 1988.

Nesse período, realizamos atividades nacionais e regionais junto com movimentos, construímos nossas propostas para a Previdência Social brasileira com grupos organizados de mulheres e articulações da sociedade civil; dialogamos com o Governo, especialmente com a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, em torno de nossas propostas; contribuímos para politizar os debates sobre a Previdência Social. Lançamos cartas e documentos tornando visíveis as demandas e questões das mulheres para o tema.

NOSSAS BANDEIRAS

Somos contra toda e qualquer mudança na Previdência social que resulte na destituição de direitos para as mulheres e acentue a desproteção social a que já estão submetidos mais de 46 milhões de trabalhador@s brasileir@s.

A Seguridade Social, que é por princípio universal e redistributiva, e hoje é superavitária do ponto de vista do financiamento, deve caminhar para a ampliação dos direitos. Toda e qualquer proposta em outra direção é motivada por interesses particulares e reproduzem as desigualdades e injustiças existentes hoje no mundo do trabalho.

Nós, mulheres, seguiremos enfrentando a política de superávit primário que compromete a efetivação de direitos sociais. É preciso garantir o orçamento da Seguridade Social, hoje o mais atingido pela política econômica.

Para nós, o maior desafio hoje não é cortar benefícios diretos ou aumentar a tributação para compensar um pretense déficit, mas sim incorporar ao sistema grande parte d@s trabalhador@s hoje sem cobertura previdenciária, como é o caso do trabalho informal. Este é, atualmente, um dos setores mais precários, vulneráveis e totalmente desprotegidos socialmente.

Para as mulheres, a universalização do direito à Previdência para as trabalhadoras rurais, alcançada na Constituição de 1988, significou um importante passo no reconhecimento do trabalho realizado na pequena produção familiar.

É preciso ainda, no entanto, enfrentar as desigualdades vividas pelas mulheres no âmbito do trabalho, seja pelo fato de serem a maioria das trabalhadoras mais precárias, seja pelo não reconhecimento do trabalho majoritariamente realizado por nós na reprodução social, indispensável à sociedade e que gera e produz riqueza.

O reconhecimento do trabalho doméstico não-remunerado como trabalho, e sua contabilização para fins de aposentadoria, é uma questão de justiça para as donas de casa de baixa renda.

O trabalho doméstico remunerado, a maior profissão feminina deste país, está longe de ter garantidos direitos iguais e acesso à Previdência social. Esta categoria não tem os mesmos direitos dos demais trabalhadores. São mulheres sujeitas a várias formas de violência e violação dos direitos, em função da ausência de fiscalização sobre empregadores.

Garantir os direitos do trabalho para as trabalhadoras domésticas é enfrentar as desigualdades de gênero e o racismo que estruturam a sociedade brasileira.

Queremos um sistema tributário em que quem acumulou muito paga mais para contribuir com o direito de tod@s. Defendemos a taxação sobre grandes fortunas para financiamento da Seguridade Social.

Defendemos os direitos das mulheres no mundo do trabalho e a manutenção dos cinco anos de idade a menos do que os homens para o cálculo da aposentadoria para mulheres. O fim do fator previdenciário, que prejudica as mulheres por se aposentarem mais jovens, também é nossa reivindicação.

Defendemos a equiparação dos direitos trabalhistas e medidas efetivas que garantam a inclusão previdenciária das trabalhadoras domésticas remuneradas e a fiscalização do cumprimento de deveres pelos empregador@s.

Defendemos a igualdade, por isso queremos um sistema de inclusão previdenciária, em que toda pessoa que trabalhe possa participar, contribuir e ser incluída e beneficiada, conforme suas condições.

Queremos a inclusão de um regime de segurad@s especiais urbanos, que garanta a inclusão dos segmentos informais, em sua maioria composto por mulheres.

Reafirmamos nosso compromisso com a inclusão e transformação social, com a redistribuição da riqueza e com a justiça social e de gênero.

Na última reunião do Fórum Nacional da Previdência Social, no final de outubro de 2007, o FIPPS reuniu-se em Brasília com a participação de mais de 300 mulheres urbanas e rurais, e apresentou suas propostas e questões ao ministro da Previdência Social.

Em agosto de 2008, diante de novas ameaças ao orçamento da política de Seguridade Social, ampliamos nossa agenda de luta em defesa do tripé da Seguridade Social – Saúde, Previdência e Assistência Social. Nesse momento, somaram-se nesta luta companheiras pescadoras do Ceará, catadoras de material reciclável do Distrito Federal e trabalhadoras ambulantes da cidade de Campinas (SP). Passamos então a nos reunir em torno do Fórum Itinerante das Mulheres em Defesa da Seguridade Social (FIPSS).




Junte-se a nós e fortaleça essa luta em defesa dos nossos direitos!



Organize um Fórum de Mulheres Itinerante em Defesa da Seguridade Social na sua região:

Se sua organização/movimento/grupo tem interesse em se integrar ao FIPSS e/ou quer saber sobre como realizar alguma atividade itinerante em sua cidade ou região, entre em contato com os movimentos e organizações que articulam este Fórum. Os contatos estão no final da cartilha.

Há várias formas de organizar uma atividade itinerante:

-  Como um momento de formação, em que pode-se reunir um grupo de mulheres para discutir e compreender sua situação de trabalho e o sentido desta luta. Para isso, os roteiros ao longo deste texto podem servir como base.
-  Como um momento de denúncia pública, em que trabalhadoras denunciam sua situação de trabalho, em praça ou local público, e fazem suas propostas.
-  Como um momento de divulgação da luta junto a outras trabalhadoras, por meio de panfletagem em praça ou local em que trabalham mulheres que vivem a situação de desproteção social: feiras e praças, por exemplo.

Materiais de subsídio a estas atividades podem ser solicitados junto a organizações ou acessados nas páginas na internet dos movimentos de mulheres que mobilizam o FIPSS.





ANEXO





Memória de Nossas Mobilizações

Aqui constam parte das fotos, documentos e cartas públicas lançadas pelo FIPSS em suas mobilizações itinerantes. Outros materiais podem ser acessados nas páginas eletrônicas dos movimentos e organizações que articulam o Fórum, entre eles, o documento divulgado em outubro de 2007 na ocasião do encerramento do Fórum Nacional sobre a Previdência Social.*

* <http://www.cfemea.org.br/temasedados/detalhes.asp?IDTemasDados=190>

2007

Em luta, as mulheres manifestavam suas reivindicações por meio de dizeres em faixas espalhadas durante o acampamento do FIPSS



Mulheres de todo o Brasil, representadas pelo FIPSS, realizaram acampamento em frente ao Ministério da Previdência Social

2008

O I Seminário Nacional do FIPSS trouxe a Brasília mulheres trabalhadoras de várias regiões do país. Juntaram-se à nós, as pescadoras, parteiras, vendedoras ambulantes e catadoras de material reciclado.



Mulheres reunidas em trabalho de grupo durante o I Seminário Nacional do FIPSS.

2009



Reunião dos movimentos de mulheres que articulam o FIPSS para discutir estratégias de luta

Realização de Fórum Itinerante, com debate sobre Seguridade Social, em Santa Catarina



2010



Em defesa da Seguridade Social e pela equiparação dos direitos das trabalhadoras domésticas. Foi o que trouxe a Brasília mulheres trabalhadoras do FIPSS, em audiência pública na Comissão de Assuntos Sociais do Senado

**Carta de Brasília - resultado do primeiro evento do FIPSS,
entregue ao Fórum Nacional da Previdência**

1

**CARTA ABERTA DE BRASÍLIA –
FÓRUM ITINERANTE E PARALELO
SOBRE A PREVIDÊNCIA SOCIAL
10 DE ABRIL DE 2007**

Nós, dos movimentos de mulheres do Brasil – feministas, trabalhadoras rurais, camponesas, quebraadeiras de coco de babaçu, trabalhadoras domésticas, donas de casa de baixa renda, mulheres negras, sindicalistas e militantes de movimentos sociais do campo e da cidade, vimos à público apresentar as nossas críticas e propostas à política de Previdência social no Brasil.

Entendemos que toda e qualquer mudança na Previdência Social impacta a vida e os direitos das mulheres no campo do trabalho. Várias das propostas que hoje estão sobre a mesa no Fórum Nacional da Previdência Social desconsideram as discriminações e opressões enfrentadas pelas mulheres no mundo do trabalho, em especial o peso da dupla e até tripla jornada de trabalho sobre a população feminina, e também o papel da Seguridade Social na conquista da autonomia econômica para as mulheres.

A desvinculação entre o valor das aposentadorias e o salário mínimo impacta negativa e diretamente a vida das pessoas, especialmente aquelas com menor renda e trabalhadoras/es rurais, que têm direito aos benefícios previdenciários rurais universais, que lhes garante a possibilidade de maior dignidade e sustenta milhões de famílias, além da economia de muitos pequenos municípios.

A expectativa de envelhecimento da população brasileira e, portanto, a ampliação do contingente de aposentados/as em relação ao de trabalhadores/as na ativa dentro do sistema previdenciário não pode servir de desculpa para negar, restringir ou limitar os direitos das mulheres à Previdência social e à aposentadoria diferenciada. Não aceitamos que, mais uma vez os problemas demográficos sirvam de escusa para a violação dos nossos direitos. Nos anos 50, sobre a alegação de uma pretensa explosão

demográfica, os direitos reprodutivos das mulheres foram violados. As políticas de controle da natalidade, desenvolvidas à margem da lei e com a cumplicidade da ditadura fizeram das mulheres pobres e negras cobaias para contraceptivos e objetos de esterilização. Chega de pagar as contas à custa dos nossos direitos!

Somos contrárias à transferência da aposentadoria rural da Previdência para a política de assistência social porque ao contrário dos benefícios previdenciários, os assistenciais não estão ligados ao trabalho e são regidos por critérios de seletividade (beneficiar os mais pobres), como é o caso do Benefício de Prestação Continuada – BPC. É preciso que se diga: a condição de segurado/a especial implica contribuição de 2,3% sobre toda a produção comercializada em regime de economia familiar. E esta produção representa praticamente 80% de todo o alimento que serve à mesa do povo brasileiro.

A eliminação da diferença no limite de idade entre homens e mulheres para fins de acesso à aposentadoria seria uma grande injustiça. As mulheres são submetidas a dupla jornada de trabalho, que lhes retira um tempo maior do que dos homens para a própria vida. As mulheres trabalham de 3 a 5 horas a mais do que os homens, se considerarmos as tarefas domésticas e de cuidados. Por outro lado, a precariedade dos serviços públicos em termos de saúde, a falta de creches e pré-escolas e todos os problemas em termos de segurança pública são um peso a mais na dupla jornada das mulheres. Enquanto não houver uma divisão justa do trabalho doméstico entre homens e mulheres, enquanto o Estado repassar suas responsabilidades sociais para as mulheres na esfera doméstica é justo que esta desigualdade seja reconhecida e recompensada no acesso à aposentadoria.

Essas propostas acirram as desigualdades e ampliam a pobreza, minando assim os princípios de inclusão e universalidade que defendemos para Seguridade Social brasileira e as possibilidades de justiça social no nosso país. A política de Previdência Social deve contribuir para superar as desigualdades vividas pelas mulheres e outros segmentos de trabalhadores hoje submetidos à desproteção, e não reproduzi-las!

A Seguridade Social, sendo por princípio universal e redistributiva, e hoje, do ponto de vista do financiamento, superavitária deve, portanto, caminhar para a ampliação dos direitos. Não se justifica, senão para a garantia de interesses privados e pela política neoliberal de retração de direitos, nenhuma reforma que postule a redução, seja a curto ou longo prazo, dos direitos.

É preciso deixar claro para a sociedade brasileira a real situação do Sistema de Previdência Social, especialmente no que diz respeito ao seu financiamento: a Previdência Social não é deficitária, mas pelo contrário. Se somadas todas as receitas previstas na Constituição, a Previdência encontra-se com saldo de recursos ano após ano. No sistema de Seguridade Social o superávit, que hoje é deslocado para o orçamento fiscal, é superior ao gasto anual com saúde pública.

Portanto, a Seguridade Social não prejudica o andamento da economia. Mas antes, é a política econômica que vem sendo implementada que atinge a Previdência, ao solapar seus princípios e orçamento.

A Previdência e o sistema de Seguridade Social são financeiramente sustentáveis e o maior problema a ser enfrentado não é a redução de um pretensão déficit mediante o corte de benefícios diretos ou pela maior tributação do trabalho. O grande desafio com que se depara a Previdência Social é o da incorporação ao sistema de grande parte dos/as trabalhadores/as hoje sem cobertura previdenciária, como é o caso do trabalho informal.

Vale lembrar que a Previdência Social não é seguro, dependente da contribuição individual de cada trabalhador/a para a garantia de uma aposentadoria futura. A Previdência Social é uma política que visa garantir o direito à proteção ao trabalho no presente e no futuro, seja no momento de um parto, de um acidente de trabalho, de uma doença ou na velhice.

O trabalho perigoso, insalubre e desumano a que têm sido submetidas muitas mulheres para saciar a ganância de lucro das grandes empresas é o maior responsável pela aposentadoria precoce de muitas mulheres por invalidez. Além de violar os direitos das trabalhadoras e de deteriorar sua saúde, essas empresas geram ônus enormes para a Previdência social. E este é um item indispensável ao debate sobre o futuro da Previdência social. É preciso fiscalizar e punir as empresas que tratam os seres humanos, e as mulheres em particular, como se fossem peças de reposição.

Nós, movimentos de mulheres buscamos inverter a lógica dominante nos discursos de governo e empresariado e na realidade da gestão da Seguridade Social hoje: a Previdência tem princípios, possibilidades e condições efetivas de tornar-se um sistema ainda mais inclusivo, de caráter público, universal, solidário e efetivamente redistributivo da riqueza socialmente produzida.

Nossas Propostas

- ✚ Manter e efetivar o caráter público, universal, solidário e redistributivo da Seguridade Social no Brasil.
- ✚ Valorizar e visibilizar o trabalho não remunerado, exercido predominantemente pelas mulheres, no âmbito doméstico, em atividades relacionadas à alimentação do grupo familiar, higiene da casa, educação dos filhos, cuidados com familiares idosos e enfermos. Tendo por base os procedimentos usuais de estimativas de bens ou serviços não mensurados por estatísticas econômicas, e utilizando-se de estatísticas demográficas e sociais originárias da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), que desde 2001 investiga o tempo gasto na execução de tarefas domésticas, um grupo de economistas da UFF concluiu que, no Brasil, estes afazeres correspondem a cerca de 12,76% do PIB, e que equivaleram no ano de 2004 a 225,4 bilhões de reais. Mais ainda, que 82% daquele valor, cerca de 185 bilhões de reais, foram gerados pelas mulheres.
- ✚ Reconhecer, para fins de aposentadoria, o trabalho realizado na reprodução social (não-remunerado) pelas mulheres. Para além do debate sobre a Previdência social, propõe-se a adoção de medidas que contribuam para a participação equitativa de homens e mulheres nos trabalhos remunerado e não remunerado.
- ✚ Retornar e ampliar o conceito de Previdência social inserido no marco da Seguridade Social, nos termos da Constituição de 1988, inclusive e sobretudo do ponto de vista das fontes de financiamento. Uma reforma da Previdência social brasileira deve estar diretamente relacionada ao resgate do conceito de Seguridade Social para garantir que as políticas públicas relativas à saúde, à Previdência e assistência sociais voltem a ser pensadas de forma conjunta e articulada, inclusive do ponto de vista do seu financiamento.

- ✚ Garantir que o Orçamento da Seguridade Social, que torna hoje a Previdência Social superavitária, seja efetivamente utilizado para a ampliação do acesso aos direitos previdenciários, assistenciais e do direito à saúde; e não para os serviços da dívida pública e superávit primário, como ocorre hoje. Neste sentido reivindicamos o fim da DRU – Desvinculação das Receitas União. A Constituição de 1988 autoriza que recursos do orçamento fiscal financiem o orçamento da Seguridade Social, mas não o contrário, como acontece hoje.
- ✚ Incorporar ao financiamento da Seguridade Social a taxação sobre grandes fortunas; a taxação sobre transações financeiras internacionais, a contribuição sobre movimentação financeira e a contribuição sobre o faturamento do setor do agronegócio.
- ✚ Reconhecer as desigualdades existentes na vida social e, especialmente, no mercado de trabalho, hoje reproduzidas pelo sistema previdenciário, de modo a que este sistema venha a contribuir para a sua superação, dando consequência ao caráter redistributivo da Seguridade Social.
- ✚ Garantir a efetivação do Sistema Especial de Inclusão previdenciária e aperfeiçoá-lo no sentido da ampliação da cobertura do sistema com vistas a beneficiar cidadãs e cidadãos que atualmente encontram-se excluídos da Previdência, como é o caso dos/as trabalhadores/as do setor informal e as mulheres que realizam o trabalho não remunerado na reprodução social.
- ✚ Manter a vinculação dos benefícios previdenciários dos/as segurados/as especiais ao salário-mínimo. Já está demonstrado que são os benefícios vinculados ao salário mínimo os que efetivamente criam condições para que as pessoas melhorem suas condições de vida e enfrentem a pobreza. A vinculação com o salário mínimo protege os/as segurados/as especiais e mantém um vínculo com as demais categorias pela importância estratégica que o mesmo tem para o aquecimento da economia no campo e na cidade.

- ✎ Criar um regime de segurados/as especiais urbanos, que incorpore os/as trabalhadores/as informais que trabalham em regime de economia familiar. Esta população representa 40% da força de trabalho, completamente desprotegida pelo sistema previdenciário. Tal iniciativa atuaria como uma das mais importantes medidas de inclusão social dos/as desempregados/as e trabalhadores/as informais.
- ✎ Como medida de enfrentamento à pobreza no campo e na cidade e incorporação de uma significativa parcela da população idosa e portadores/as de deficiência, incluídos na LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social, suprimir a exigência de ¼ de salário mínimo por membro da família para fins de acesso ao BPC, passando-a para um salário mínimo por membro da família. Tal medida não faria uma grande diferença no orçamento da Seguridade Social, mas faria uma grande diferença para estas pessoas e para a própria economia.

Assinam:

Articulação de Mulheres Brasileiras (AMB), Articulação de Organizações de Mulheres Negras Brasileiras (AMNB), Campanha Nacional pela Aposentadoria das Donas de Casa, Federação Nacional de Trabalhadoras Domésticas (FENATRAD), Marcha Mundial das Mulheres, Movimento de Mulheres Camponesas (MMC), Movimento de Mulheres Trabalhadoras Rurais do Nordeste (MMTR), Movimento Interestadual de Quebradeiras de Coco de Babaçu (MIQCB)

Abaixo assinado organizado pelos movimentos que articulam o FIPSS, durante a II Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres (II CNPM, Brasília, agosto de 2007). O FIPSS seguiu com a mobilização da coleta de assinaturas em outras atividades regionais e nacionais.

2

ABAIXO-ASSINADO EM DEFESA DE UMA REFORMA DA PREVIDÊNCIA QUE AMPLIE CIDADANIA E GARANTA OS DIREITOS DAS MULHERES!

Nós, dos movimentos de mulheres do Brasil, abaixo assinadas, vimos a público nos manifestar em defesa da Previdência Social universal, pública, solidária e redistributiva, que assegure os direitos das mulheres e de outros segmentos de trabalhadores hoje excluídos(as) do sistema previdenciário. Entendemos que toda e qualquer mudança na Previdência Social impacta a vida e os direitos das mulheres no campo do trabalho, por isso, nós feministas, sindicalistas e militantes de movimentos de mulheres do campo e da cidade, que reúnem trabalhadoras rurais, camponesas, quebradeiras de coco de babaçu, trabalhadoras domésticas, donas de casa de baixa renda, mulheres negras, trabalhadoras informais, defendemos:

- ✎ o caráter público, universal, solidário e redistributivo da Seguridade Social no Brasil;
- ✎ a valorização, visibilização e reconhecimento do trabalho não remunerado, exercido predominantemente pelas mulheres e sua contabilização para fins de aposentadoria;
- ✎ a efetivação do Sistema Especial de Inclusão Previdenciária e a ampliação de seu caráter inclusivo;

- ↪ o fim do fator previdenciário;
- ↪ a garantia do salário-mínimo como valor dos benefícios previdenciários e assistenciais;
- ↪ a supressão da exigência de ¼ de salário mínimo por membro da família para fins de acesso ao BPC, passando-a para um salário mínimo por membro da família;
- ↪ a criação de um regime de segurados/as especiais urbanos, que garanta a inclusão dos segmentos informais, em sua maioria composto por mulheres;
- ↪ a taxação sobre grandes fortunas para financiamento da Seguridade Social;
- ↪ todas as fontes de financiamento da Seguridade Social e o fim da utilização dos recursos para pagar juros da dívida.

3

Moção aprovada na II CNPM sobre o tema da inclusão previdenciária

TEXTO DA MOÇÃO APROVADA NA II CONFERÊNCIA NACIONAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES

MOÇÃO 29 - AO FORUM NACIONAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, AO GOVERNO FEDERAL À CAMARA DOS DEPUTADOS

Em favor da inclusão previdenciária para as mulheres.

Nós mulheres, somos a maioria das trabalhadoras no mercado informal, recebemos os menores salários no mercado formal, somos a maioria entre as pessoas desempregadas e da população rural que trabalha sem remuneração.

Todo o trabalho doméstico está em nossas costas, e quando temos trabalho pago, vivemos a dupla jornada. Nós mulheres trabalhamos demais e temos menos direitos. No sistema previdenciário brasileiro, nós mulheres somos a maioria das pasças que estão fora do sistema. Isto significa que muitas de nós se engravidar não terá licença gestante, se adoecer e ficar sem poder trabalhar não receberá auxílio doença, e se morrer deixará os filhos sem pensão. Além disto muitas podem nunca aposenta-se.

Por isso exigimos que o governo federal cumpra o seu compromisso, apoiar e articular a sua base de apoio para votar em regime de urgência o projeto de Lei nº 1154/95 em tramitação na Câmara Federal, sobre a Previdência rural que reafirma e amplia direitos das trabalhadoras rurais e trabalhadores rurais. Por isso exigimos que este fórum trabalhe em favor de uma Previdência que amplie a cidadania e garanta os direitos das mulheres!

Queremos uma Previdência pública, universal e de caráter solidário e distributivos!
Queremos a valorização e reconhecimento do trabalho não remunerado (trabalho doméstico de cuidados com a família) realizados pelas mulheres e suas contabilização para fins de aposentadoria; queremos a efetivação dos SEIP; a criação de um regime especial se segurados urbanos do setor informal; eliminação do fator previdenciário; garantia de vinculação dos benefícios da Seguridade Social ao salário mínimo.

272 assinaturas



Carta entregue ao ministro da Previdência Social na ocasião do encerramento do Fórum Nacional sobre a Previdência Social, outubro de 2007

ACAMPAMENTO DAS MULHERES PELA PREVIDÊNCIA UNIVERSAL

4

**BRASÍLIA, 30 E 31 DE OUTUBRO DE 2007
CARTA ABERTA DAS MULHERES**

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Luís Inácio Lula da Silva

Ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Previdência Social,
Luiz Marinho

Os movimentos de mulheres articulados no Fórum Itinerante e Paralelo sobre a Previdência Social – FIPPS – vêm a público, no momento em que se encerram as atividades do Fórum Nacional da Previdência Social – FNPS, reafirmar suas propostas sobre a inclusão previdenciária e a proteção social das mulheres trabalhadoras da cidade e do campo.

Desde abril de 2007, quando o Fórum Itinerante e Paralelo sobre Previdência Social foi instalado, nós, mulheres do campo e da cidade, travamos um intenso processo de mobilização, reflexão, proposição e diálogo com vistas a assegurar os direitos conquistados e ampliar a cidadania, o que, para nós, só será possível se as desigualdades hoje vividas pelas mulheres, pela população negra e pelos setores mais pobres da classe trabalhadora no mundo do trabalho forem enfrentadas.

Hoje, somos 300 mulheres, representantes de diversos setores dos movimentos de mulheres e de muitas regiões do país, acampadas em frente ao Ministério da Previdência Social, em defesa da Previdência social pública, universal, inclusiva e solidária, que assegure proteção social para todas as mulheres e aos segmentos hoje excluídos do sistema previdenciário - milhões de pessoas, em sua maioria mulheres e negras/os, que trabalham, produzem riqueza, mas estão hoje submetidos à desproteção social no Brasil.

Chegado o momento de encerramento do FNPS e de apresentação das propostas consensuadas, reafirmamos que, para nós mulheres, a reforma realmente necessária deve ser voltada para ampliar direitos e cidadania, cumprindo o previsto na Constituição de 1988. Somos contra toda e qualquer mudança na Previdência social que resulte na destituição de direitos para as mulheres e acentuando a desproteção social a que já estão submetidos/as mais de 46 milhões de trabalhadoras/es brasileiras/os.

Chegamos neste momento com conquistas importantes. Consideramos que, concluída mais uma etapa no processo de debate e proposição, está claro para o Governo e a sociedade que as propostas de destituição e retirada de direitos vão na contramão daquilo que pleiteiam as trabalhadoras e trabalhadores brasileiros/as, sobretudo aquelas/es que hoje não participam do sistema previdenciário.

Levamos ao debate público que a política de Seguridade Social, conquistada na Constituição Cidadã de 1988, não pode ser ainda mais solapada em seus princípios e orçamento por perspectivas neoliberais de reforma do Estado. Reafirmamos que a Seguridade Social, sendo por princípio universal e redistributiva, e hoje, do ponto de vista do financiamento, superavitária deve, portanto, caminhar para a ampliação dos direitos. Toda e qualquer proposta em outra direção é movida por interesses privados, liberais e reproduzem as desigualdades e injustiças existentes hoje no mundo do trabalho.

Hoje, está mais claro para a sociedade brasileira que a Previdência Social não é deficitária, pelo contrário. Se somadas todas as receitas previstas na Constituição, a Previdência encontra-se com saldo de recursos ano após ano, o que é comprovado em estudos de diferentes instituições. Em 2006, o orçamento da Seguridade Social foi superavitário em cerca de 48 bilhões de reais (ANFIP, 2007). Nós, mulheres, seguiremos no enfrentamento da política de superávit primário que vem comprometendo a efetivação de direitos sociais. É preciso garantir o orçamento da Seguridade Social, hoje o mais atingido pela política econômica.

Para nós, o maior problema a ser enfrentado não é a redução de um pretensão déficit mediante o corte de benefícios diretos ou pela maior tributação do trabalho. O grande desafio com que se depara a Previdência Social é o da incorporação ao sistema de grande parte dos/as trabalhadores/as hoje sem cobertura previdenciária, como é o caso do trabalho informal, hoje um dos setores mais precários, vulneráveis e totalmente desprotegidos socialmente.

A universalização do direito à Previdência para as trabalhadoras rurais, alcançada com a política de Seguridade Social estabelecida na Constituição de 1988 – conquista do regime de segurado/a especial - é hoje uma das mais importantes políticas sociais no Brasil capazes de garantir a redistribuição de renda, o enfrentamento da pobreza e a sustentação de milhares de famílias no campo brasileiro. Para as mulheres, significou um importante passo no reconhecimento do trabalho realizado na pequena produção familiar. Para nós, fortalecer a agricultura camponesa e familiar, que alimenta este país, e taxar o agronegócio, hoje favorecido com uma série de isenções.

É preciso enfrentar as desigualdades vividas pelas mulheres no mundo do trabalho, seja pelo fato de serem a maioria das trabalhadoras mais precárias, o que inviabiliza a possibilidade de acesso a direitos no sistema marcadamente contributivo, seja pelo não reconhecimento do trabalho majoritariamente realizado por nós na reprodução social – trabalho indispensável à sociedade e que gera e produz riqueza. O reconhecimento do trabalho doméstico não-remunerado como trabalho, e sua contabilização para fins de aposentadoria, é uma questão de justiça para as donas de casa de baixa renda!

O trabalho doméstico remunerado, a maior profissão feminina deste país, está longe de ter garantido direitos iguais e acesso à Previdência social. As medidas adotadas por este e outros governos não foram capazes de assegurar os direitos trabalhistas para cerca de 8 milhões de trabalhadoras. Esta categoria, hegemonicamente formada por mulheres negras e pobres, não tem os mesmos direitos que os demais trabalhadores/as, estão submetidas a diversas formas de violência e violação dos direitos, em função da ausência de fiscalização sobre empregadores/as. Os baixos salários não permitem que estas trabalhadoras possam contribuir para a Previdência social, realidade de mais de 70% desta categoria. Garantir os direitos do trabalho para as trabalhadoras domésticas é enfrentar as desigualdades de gênero e o racismo que estruturam a sociedade brasileira.

Nós, mulheres do campo e da cidade, reafirmamos que as mudanças realmente necessárias e urgentes na Previdência social devem estar voltadas para **ampliar direitos e enfrentar as desigualdades e a exclusão** das mulheres e outros segmentos hoje submetidos à total desproteção! Um sistema inclusivo, universal, publico, solidário e redistributivo ainda está por ser plenamente construído e nós, mulheres, seguiremos em sua defesa. A Previdência que queremos deve ampliar cidadania, enfrentar as desigualdades e, assim, promover justiça e efetivar a democracia no Brasil!

O que seguimos defendendo:

1. defendemos o caráter público, universal e solidário da Seguridade Social, conforme prevê a Constituição Cidadã de 1988;
2. defendemos o caráter redistributivo da política de Previdência, para que contribua para a desconcentração da riqueza no país. Queremos um sistema tributário onde quem acumulou muito, paga mais para contribuir com o direito de todos/as. Queremos a taxação sobre grandes fortunas para financiamento da Seguridade Social;
3. Exigimos a votação imediata do PL 1154/1995, construído e consensuado entre organizações e movimentos sociais do campo e parlamentares;
4. defendemos os direitos das mulheres no mundo do trabalho, por isso queremos que o trabalho com tarefas domésticas e do cuidado com a família seja considerado trabalho e seja contado para fins de aposentadoria e para efeito de acesso a todos os benefícios previdenciários. Defendemos manter a diferença de 5 anos de idade a menos que os homens para cálculo da aposentadoria para as mulheres. Esta é a única regra existente que considera a dupla jornada de trabalho vivida pelas mulheres. Queremos o fim do fator previdenciário, que foi implantado na reforma previdenciária de 98. Esta é uma regra matemática que diminui o valor do benefício quanto mais jovem for a pessoa. Esta regra

prejudica as mulheres principalmente, porque aposentam-se 5 anos antes do homens, anulando na prática o benefício da diferença de idade;

5. defendemos a equiparação dos direitos trabalhistas e medidas efetivas que garantam a inclusão previdenciária das trabalhadoras domésticas remuneradas; e a fiscalização do cumprimento de direitos pelos/as empregadores/as;
6. defendemos a igualdade, por isso queremos ver implantado um sistema de inclusão previdenciária, onde toda pessoa que trabalhe possa participar, ser incluída e beneficiada, contribuindo conforme suas condições. Queremos a criação de um regime de segurados/as especiais urbanos, que garanta a inclusão dos segmentos informais, em sua maioria composto por mulheres. Este sistema poderia garantir a inclusão previdenciária para milhares de mulheres trabalhadoras informais hoje desprotegidas pela Previdência social;
7. defendemos a participação popular, por isso queremos o retorno imediato do Conselho Nacional da Seguridade Social, com poder deliberativo e composição quadripartite, com participação de representantes dos movimentos de mulheres.

Nós, mulheres trabalhadoras do campo e da cidade, reafirmamos nosso compromisso com a inclusão e transformação social, com a redistribuição da riqueza e com a justiça social e de gênero, e seguiremos nos mobilizando e nos organizando para construir uma Previdência social pública, universal, inclusiva e redistributiva!

Assinam:

Articulação de Mulheres Brasileiras (AMB), Articulação de Organizações de Mulheres Negras Brasileiras (AMNB), Campanha Nacional pela Aposentadoria das Donas de Casa, Federação Nacional de Trabalhadoras Domésticas (FENATRAD), Marcha Mundial das Mulheres, Movimento de Mulheres Camponesas (MMC), Movimento de Mulheres Trabalhadoras Rurais do Nordeste (MMTR), Movimento Interestadual de Quebradeiras de Coco de Babaçu (MIQCB).

Carta divulgada após seminário
nacional do FIPSS, realizado
em Brasília (julho de 2008)

CARTA ABERTA DOS MOVIMENTOS DE MULHERES EM DEFESA DA SEGURIDADE SOCIAL

**PELA PROTEÇÃO SOCIAL AO
TRABALHO DAS MULHERES!**

5

Brasília – DF, 03 de agosto de 2008

Nós, dos movimentos de mulheres do campo e da cidade, reunidas no **Seminário Nacional sobre Previdência Social e as Mulheres**, em Brasília, tornamos público e reafirmamos nosso posicionamento sobre os descaminhos da política de Seguridade Social no Brasil, na atual conjuntura, e sobre a ameaça aos direitos sociais e das mulheres trabalhadoras, representada pela Reforma Tributária em debate no Congresso Nacional.

Desde abril de 2007, os movimentos de mulheres articulados no FIPSS – Fórum Itinerante e Paralelo sobre Previdência Social, vimos realizando, por todo o Brasil, um amplo processo de mobilização, reflexão, proposição e diálogo em defesa da proteção social ao trabalho das mulheres, da população negra e dos segmentos hoje inseridos nos setores mais precários do mundo do trabalho e totalmente submetidos à mais absoluta desproteção!

Reafirmamos, nesta carta aberta, as propostas apresentadas no **Documento de Conclusões e Propostas do FIPSS**, construído pelos movimentos ao longo do ano de 2007, e entregue à Ministra da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres e aos Ministro da Previdência e do Trabalho em março deste ano.

Para nós, mulheres, as reformas realmente necessárias, seja na Previdência, na Seguridade Social ou no sistema de tributos, são as voltadas para enfrentar as desigualdades vividas pelas mulheres no mundo do trabalho, resultantes da divisão sexual do trabalho, alimentada pelo patriarcado, pelo capitalismo e pelo racismo que estrutura a sociedade desigual em que vivemos.

Somos contra qualquer reforma que destitua direitos e amplie a desproteção a que já estão submetidas, hoje, mais de 30 milhões de mulheres e cerca de 40 milhões de trabalhadoras/es brasileiras/es.

Para nós, o grande desafio a ser enfrentado pelo Estado brasileiro é o da incorporação ao sistema da grande maioria das trabalhadoras e trabalhadores hoje desprotegidos, como é o caso das mulheres que realizam o trabalho doméstico não-remunerado, das trabalhadoras informais e da grande maioria trabalhadoras domésticas remuneradas, excluídas por um sistema previdenciário que só inclui quem pode contribuir.

Defendemos um sistema previdenciário universal, que garanta direitos e proteção social a todas as pessoas que trabalham, na produção e na reprodução social, dentro e fora de casa, independente de contribuição!

É preciso enfrentar as desigualdades vividas pelas mulheres no mundo do trabalho, seja pelo fato de sermos a maioria entre quem trabalha em condições precárias, sem direitos, com piores rendimentos (e, portanto, sem possibilidade de acesso à Previdência num sistema contributivo e excludente); seja pelo desvalor do trabalho realizado majoritariamente por nós na reprodução social - trabalho indispensável à sociedade, que gera riqueza e sustenta o mundo.

O reconhecimento do trabalho doméstico não-remunerado como trabalho e para fins de acesso à proteção social é questão de justiça para as mulheres que durante a vida inteira cuidaram de suas famílias e envelheceram sem direitos!

O direito à aposentadoria para as trabalhadoras rurais, em regime de Seguradas Especiais, é uma das principais conquistas das mulheres na Constituição de 1988 e uma das principais políticas de redistribuição de renda do país. Para nós, a aprovação da Medida Provisória 410 representa um retrocesso e uma perda para as camponesas e trabalhadoras rurais brasileiras. Para nós, direitos são inegociáveis!

Somos contra toda proposta de separação entre Previdência urbana e rural, que fere a integralidade do sistema previdenciário e deixa de reconhecer o direito à aposentadoria

rural como um direito do trabalho para as camponesas e trabalhadoras rurais!

Também por isto, somos contra o deslocamento da aposentadoria rural para a Política de Assistência Social, que destruiria a universalidade deste direito no âmbito da Seguridade Social. A mobilização política dos movimentos de mulheres contribuiu para tornar pública na sociedade brasileira que o Sistema de Seguridade Social brasileiro não é deficitário, contrariando os argumentos falaciosos de setores do Governo e do capital.

A verdade é que o orçamento da Seguridade Social brasileira é superavitário, ano após ano, mas vem sendo solapado pela política de *superávit* primário e pela desvinculação de receitas da União, que desvia bilhões do orçamento da Seguridade Social para o orçamento fiscal, ferindo os princípios constitucionais.

Somos a favor do respeito à diversidade de fontes de financiamento da Seguridade Social, estabelecida no artigo 195 da Constituição Cidadã de 1988. No ano em que celebramos os 20 anos da Carta Cidadã e dos direitos ali conquistados pela luta dos movimentos de mulheres e demais movimentos sociais, torna-se ainda mais inaceitável qualquer proposta de alteração constitucional que vise destituir direitos.

Somos, portanto, contra as propostas de Reforma Tributária que visam à destruição do orçamento da Seguridade Social, alterando suas fontes de financiamento pela alteração no artigo 195 da Constituição Federal!

Defendemos o fim das injustiças na tributação brasileira – que hoje pesa sobre quem tem menos recursos e desonera as grandes fortunas e o patrimônio. Defendemos a redistribuição da riqueza no País!

Defendemos o debate amplo na sociedade sobre os rumos da Política de Seguridade Social no Brasil.

Defendemos o reconhecimento dos movimentos de mulheres como sujeitos políticos do mundo do trabalho!

Rechaçamos qualquer formação de comissões ou fóruns sobre Seguridade e Previdência social no qual os movimentos de mulheres não tenham representação!

Nós, dos movimentos de mulheres, seguimos na defesa de um Estado democrático, que assegure direitos, enfrente as desigualdades geradas pelo sistema patriarcal, pelo racismo e pela economia capitalista.

Frente aos ataques aos direitos sociais conquistados em 1988 e ao desmonte da

Seguridade Social, nos definimos a partir deste momento como **Fórum Itinerante das Mulheres Pela Seguridade Social**.


Defendemos o Sistema de Seguridade Social – a política de Saúde, Previdência e Assistência Social – como política integrada e ampla, que garanta o direito à proteção social para toda a classe trabalhadora do campo e da cidade, e todas as mulheres!

Convocamos todos os movimentos sociais e setores organizados da sociedade a somar-se a nós em defesa da proteção social ao trabalho das mulheres e da política de Seguridade Social universal, pública, solidária e redistributiva!

Brasília, 03 de agosto de 2008.

Fórum Itinerante das Mulheres Pela Seguridade Social:

Articulação de Mulheres Brasileiras (AMB), Articulação de Mulheres Negras Brasileiras, Articulação Nacional de Pescadoras, Campanha Nacional pela Aposentadoria das Donas de Casa, Associação de Donas de Casa do Estado de Goiás, Federação das Donas de Casa do Estado da Bahia, Federação Nacional das Trabalhadoras Domésticas, Marcha Mundial de Mulheres, Movimento Interestadual de Quebradeiras de Coco Babaçu, Movimento de Mulheres Camponesas, Movimento de Mulheres Trabalhadoras Rurais do Nordeste, Catadoras de Material Reciclável (Ceará) e Trabalhadoras Ambulantes (Campinas-SP)



Sobre o uso do símbolo @ no conteúdo desta publicação:

“Neste texto, ..., quando queremos reforçar que determinada informação outado se refere a mulheres e a homens, utilizamos o recurso do sinal @ paradesignar esse conjunto, não incluindo as mulheres no masculino, como é comum se fazer na Língua Portuguesa. Por exemplo, ao escrevermos candidatos para nos referirmos às mulheres e aos homens (...), grafamos a palavra dessa forma, candidat@s, utilizando o sinal @ para designar os universos que incluem mulheres e homens. Assim, deixamos de usar o masculino como sinônimo de humano. (...) Muitas vezes a utilização da @ pode causar estranheza, ou mesmo incômodo. Mas entendemos que essa estranheza é positiva, pois nos tira do lugar comum e nos induz a pensar e, talvez, adotar outras posturas”.

MIGUEL, Sônia. (2000), A Política de Cotas por Sexo: um estudo das primeiras experiências no Legislativo Brasileiro. CFEMEA, Brasília.

Sempre foi uma demanda do Fórum Itinerante das Mulheres em Defesa da Seguridade Social (FIPSS) ter uma cartilha que possa ser utilizada por todos os movimentos de mulheres e por todas as trabalhadoras que se reconhecem nos problemas, nas discriminações, mas que também se solidarizam e vibram com as alegrias de uma conquista, uma nova lei que possibilite melhores condições de vida e de trabalho. Nossa intenção não é dar respostas fechadas. É sim provocar reflexão e questionar a realidade para organizar a luta por um sistema de seguridade não excludente e que reconheça nosso trabalho. Ela é um apoio para preparar as próximas ações que serão muitas até que todas nós, mulheres do Brasil, tenhamos direitos como cidadãs de verdade.

Essa publicação é fruto do acúmulo coletivo de nossas organizações, que resultou na própria criação do FIPSS, com as ações realizadas em Brasília e também em outras regiões do país.

Boa Leitura!

Realização:

**FIPSS – Fórum Itinerante
das Mulheres em Defesa
da Seguridade Social**



Apoio:

